



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.400/2016.

Ementa: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Arialdo Consani.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, fixada no valor de R\$ 1.317,74 (um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), ao servidor ARIALDO CONSANI, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus Distrital do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício será a mesma data e índice utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal c/c com a Lei Federal 10.887/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal